ATA Nº 232 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito (10.09.2008), tendo na Presidência o Vereador Mauricio Valadão Reimão de Melo, na Vice-Presidência o Vereador Jorge da Kombi e na Secretaria a Vereadora Cleusa Maria da Costa. Às 16h. e 11m. o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir a Sra. Secretária faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a ausência única do Vereador Célio Botaro. Registra-se que o Vereador Ademir de Paula encontra-se licenciado, com base no Art. 71, Parágrafo 1º da LOM/Ubá, ocasionando a convocação do suplente Célio Botaro que encontra-se ausente. Passa-se para a Ordem do Dia: discussão e votação secreta da seguinte matéria: Parecer CLJR-054/2008, referente o Projeto de Lei nº 048/08, de autoria do Vereador Cláudio Ponciano que "Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, 'post mortem' ao Senhor José da Silva". Em discussão ninguém se manifesta. Em votação secreta o presente Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes (09 votos). 1ª discussão e votação da seguinte matéria: Parecer CLJR-055/2008, referente o Projeto de Lei nº 049/08, de autoria do Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a outorgar a Permissão de Uso de imóvel público, em caráter precário e emergencial à empresa Boareto Estofados Ltda – ME". Em discussão usou a palavra o Vereador Cláudio Ponciano que apresentou as seguintes propostas de emendas a presente matéria: Emenda nº 1: acrescentar os seguintes parágrafos ao Art. 2º, da proposta original, a saber: Parágrafo 1º - Fica vedada a realização de atividades produtivas que produzam barulho, no período compreendido das 22:00 horas às 07:00 horas. Parágrafo 2º - Ficam vendadas as operações de carga e descarga, no período de maior movimentação de veículos automotores. O Vereador Cláudio Ponciano justificou concordar plenamente com a outorga de permissão de uso do referido imóvel, somente salientou que o Código de Posturas do Município tem que ser observado, pois não pode funcionar fábricas naquela localidade, e além disto as emendas têm caráter de resguardar o conforto e a tranqüilidade dos moradores do Bairro Eldorado, onde localiza-se o imóvel. Em votação as presentes emendas foram aprovadas por unanimidade dos presentes (08 votos). Em 1ª votação nominal o presente Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes (09 votos), incluindo-se a seu texto as emendas ora aprovadas. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 16h. e 25m.



Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br